Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.475 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.975

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei Federal nº - 4.320/64 e dá outras providências".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Esta do de São Paulo, usando de suas atribui ções legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41,- da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com o Artigo 1º da - Lei nº 1.076 de 30 de Dezembro de 1.975, até a importân - cia de Cr$ 25.500,00 (vinte e cinco mil equinhentos cru - zeiros), que se destinará à suplementação das seguintes - dotações do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS DO F.R.N.

4.0.0.0.42-Despesas de Capital

4.1.0.0.42-Investimentos

4.1.3.0.42-Equipamentos e Instalações

03-Aquisição de máquinas e aparelhos para oficina mecanica e marcenaria.....Cr$ 25.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da - anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do - orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02-Despesas Correntes

3.1.0.0.02-Despesas de Custeio

3.1.4.0.02-Encargos Diversos

08-Eventuais.....Cr$ 7.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

RECURSOS DO A.R.E.

3.0.0.0.42-Despesas Correntes

3.1.0.0.42-Despesas de Custeio

Cont. Fls. 2

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

Cont.....;DECRETO Nº 1.475 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.975

3.1.2.0.42- Material de Consumo
01- Cimento, pedras, madeiras e outros materiais para - serviços diversos.....Cr$ 7.000,00
3.1.3.0.42- Serviços de Terceiros
01- Serviço de reforma, limpeza, conserto, conservação e higiene.....Cr$ 4.500,00
4.0.0.0.13- Despesas de Capital
4.3.0.0.13- Transferências de Capital
4.3.1.0.13- Amortização
4.3.1.1.13- Amortização da Dívida Pública
01- Amortização no Exercício- Lei nº 994 de 13/09/1.974.....Cr$ 7.000,00
Soma.....Cr$ 25.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de Dezembro - de 1.975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar - de costume.-

Irma Duarte
IRMA DUARTE
Secret. Substituto.